



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XIV nº 1040 de 27 de dezembro de 2010

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

#### REGISTRO DE PREÇOS (D.O. 1040 de 27/12/2010)

**Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93.**

**Empresa: GASPARZINHO DE PATY DO ALFERES TINTAS LTDA ME**  
**Processo: 6450/2010 – Secretaria Municipal de Saúde(Fundo Municipal de Saúde)**  
**Objeto: Aquisição de Materiais de construção**  
**Valor: R\$ 2.307,55**  
**Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93**

**Empresa: VENON SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA-ME**  
**Processo: 7430/2010 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente**  
**Objeto: Aquisição de material de informática por Registro de Preço**  
**Valor: R\$ 2.214,00**  
**Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93**

Tornar Sem Efeito “ O Sem Efeito da Prorrogação de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado”, Publicado no Diário Oficial nº 1015 de 17/11/2010, da Contratada CASSIA OLIVEIRA ARAUJO, matr. 3076/04 – C.P.F – 099 471 417 30, do Cargo de Agente Comunitário de Saúde do PSF.

Paty do Alferes, 23 de dezembro de 2010.

#### **CONTRATO 164 / 2010**

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou contrato com a empresa **SILVA E COSTA CONSTRUTORA PATYENSE LTDA-ME**, pela recuperação e reforma da Igreja Matriz – Paty do Alferes, no valor de R\$ 75.185,52 (setenta e cinco mil, cento e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Paty do Alferes, 27 de dezembro de 2010.

Rachid Elmor  
Prefeito Municipal

#### DECRETO N.º 3.099 DE 18 DE JANEIRO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 1.634 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009.

#### **DECRETO:**

Art. 1º - Fica suplementado o orçamento vigente, abrindo crédito adicional suplementar na importância de R\$ 21.352,97 ( Vinte e Um Mil, Trezentos e Cinquenta e Dois Reais e Sete Centavos).

FONTE = 000 R\$ 21.352,97

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**

##### PROGRAMA DE TRABALHO:

20.25.00.12.361.4015.2022 – Manutenção do Transporte Escolar, Veículos e Outros Equipamentos Automotores.

##### ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.000 – Material de Consumo	Inciso I do § 1º do art.4º da Lei 1.634 de 22 de dezembro de 2009	R\$	12.710,00
3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Inciso I do § 1º do art.4º da Lei 1.634 de 22 de dezembro de 2009	R\$	7.290,00

##### PROGRAMA DE TRABALHO:

20.25.00.27.812.4014.2024 – Manutenção da Divisão de Esporte e Lazer

##### ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.92.000 – Despesas de Exercícios Anteriores	Inciso I do § 1º do art.4º da Lei 1.634 de 22 de dezembro de 2009	R\$	1.352,97
---	---	-----	----------

Art. 2º - Os recursos para atender as presentes suplementações são oriundos das anulações parciais e totais dos Programas de Trabalho, conforme incisos III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64, cumprindo o exposto nos incisos I do § 1º do art. 4º da Lei 1.634 de 22 de dezembro de 2009.

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**

##### PROGRAMA DE TRABALHO:

20.25.00.12.361.4015.2023 – Aquisição de Merenda Escolar - PNAE

##### ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.000 – Material de Consumo		R\$	20.000,00
-------------------------------------	--	-----	-----------

##### PROGRAMA DE TRABALHO:

20.25.00.27.812.4014.2024 – Manutenção da Divisão de Esporte e Lazer

##### ELEMENTO DA DESPESA:

4.4.90.52.000 – Equipamentos e Material Permanente		R\$	1.352,97
--	--	-----	----------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de janeiro de 2010.

**PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE**  
Secretário Municipal de Fazenda

**RACHID ELMÓR**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO N.º 3.283 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 1.634 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009.

#### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica autorizada o remanejamento de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente na importância de R\$ 27.297,84 ( Vinte e sete mil, duzentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos).

FONTE = 000 R\$ 27.297,84 ( Ordinários não vinculados)

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

##### PROGRAMA DE TRABALHO:

20.22.00.04.122.4005.2002 – Manutenção da Administração Municipal

##### ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.11.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Inciso II do § 1º do art.4º da Lei 1.634 de 22 de dezembro de 2009	R\$	26.279,34
---	--	-----	-----------

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E LOGÍSTICA**

##### PROGRAMA DE TRABALHO:

20.26.00.04.122.4020.2001 – Manutenção da Unidade

##### ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.92.000 – Despesas de Exercícios Anteriores	Inciso I do § 1º do art.4º da Lei 1.634 de 22 de dezembro de 2009	R\$	1.018,50
---	---	-----	----------

Art. 2º - Os recursos para atender a presente suplementação é oriundo das anulações parciais dos Programas de Trabalho conforme o exposto no inciso III do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64, cumprindo o exposto no Inciso I e II do § 1º da Lei 1.634 de 22 de dezembro de 2009.

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E LOGÍSTICA**

##### PROGRAMA DE TRABALHO:

20.26.00.04.122.4020.2001 – Manutenção da Unidade

##### ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.46.000 – Auxílio-Alimentação		R\$	1.018,50
-------------------------------------	--	-----	----------

#### **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

##### PROGRAMA DE TRABALHO:

20.29.00.10.301.4028.2053 – Manutenção dos Serv. de Agentes Comunitários de Saúde - PACS

##### ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.04.000 – Contratação por Tempo Determinado		R\$	26.279,34
---	--	-----	-----------

**PODER EXECUTIVO** - PREFEITO: RACHID ELMOR - VICE PREFEITO: CIRO MATOS CARIUS - Chefe de Gabinete: ANDRÉ DANTAS MARTINS: Consultora Jurídica: CARLA LEITE SARDELA - Secretário de Governo, Desenvolvimento Econômico e Trabalho: sem titular da pasta - Secretário de Administração: LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE - Secretário de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Controle: PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE - Secretária de Educação, Esporte e Lazer: AMINE ELMOR OLIVEIRA - Secretário de Planejamento Urbano, Projetos e Obras Públicas: FLÁVIO DA FRAGA FREITAS - Secretário de Serviços Públicos e Logística: HUGO CORRÊA BERNARDES FILHO - Secretário de Saúde: LEONARDO DA COSTA NETO - Secretária de Cultura e Turismo: NACIM ELMOR - Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável: NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA - Secretário de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável, Ciência, Tecnologia e Inovação: GILVACIR VIDAL DRAIA - Secretária de Ação Social, Habitação e Direitos Humanos: NAIR ESTEVES GOMES

**PODER LEGISLATIVO** - PRESIDENTE: JOSÉ CARLOS COSTA - VICE PRESIDENTE - CÉSAR DA COSTA MACIEL - Primeira Secretária: ADRIANA COUTO BARROS OREM - Segundo Secretário: EUNÍCIO TEIXEIRA DOS SANTOS - **VEREADORES** - EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI - LENICE DUARTE VIANNA - MARGARIDA SOARES - SEBASTIÃO CARIUS FRANÇA - VALMIR DOS SANTOS FERNANDES - Procurador Jurídico: PEDRO PAULO GONÇALVES DE OLIVEIRA - Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO MARQUES - secretário Geral: ARISMAR DE MOURA - Diretora Financeira: SILVANA DE OLIVEIRAVIANNA



EXPEDIENTE  
Diário Oficial do Município  
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292  
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado e arte-finalizado na Divisão de  
Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do  
Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,  
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000  
(24)2485-1234  
Impresso na PMPA  
assessoriapaty@gmail.com  
Tiragem 110 exemplares

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 27 de dezembro de 2010.

PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE  
Secretário Municipal de Fazenda

RACHID ELMÓR  
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

À DIDEV:  
A/C: Dr. Ricardo Galvão

Dados para Extrato de Publicação:

A Secretaria Municipal de Ação Social, Habitação e Direitos Humanos, comunica que a Permissão de Uso de Título Precário, integrante do Patrimônio Municipal de Paty do Alferes, do lote 34 da Rua B com 178.50 m2, localizado no loteamento Roseiral em Arcozelo. Conforme documentação constante do processo 4235/2010 passando a pertencer ao PERMISSIONÁRIO Sr. Antônio Carlos Barbosa Filho a partir de 15/10/2010.

Dados para Extrato de Publicação:

A Secretaria Municipal de Ação Social, Habitação e Direitos Humanos, comunica que a Permissão de Uso de Título Precário, integrante do Patrimônio Municipal de Paty do Alferes, do lote 47 da Rua B com 165,00 m2, localizado no loteamento Roseiral em Arcozelo. Conforme documentação constante do processo 6487/2010 passando a pertencer a PERMISSIONÁRIA Srª. Luciana da Silva Freitas a partir de 20/10/2010.

- HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 163/2010 - (SMCT), FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5762/2010, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, ACESSÓRIOS E INSTRUMENTOS MUSICAIS, PARA FUNCIONAMENTO DA BANDA MUNICIPAL, PELA EMPRESA VENCEDORA:**

✓ MAFRA MELO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.: COM OS ITENS 01 AO 24, NO VALOR TOTAL DE R\$ 33.145,60 (TRINTA E TRÊS MIL CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS E SESENTA CENTAVOS), CONFORME RELAÇÃO DA CONCLUSÃO DOS ITENS GANHOS POR FORNECEDOR QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DESTA.

**VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 33.145,60 (TRINTA E TRÊS MIL CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS E SESENTA CENTAVOS).**

- ORDENO NESTE ATO A DESPESA.
- PROCEDA-SE AO EMPENHO

Paty do Alferes, 27 de dezembro 2010.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

- HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 166/2010 - (SMSPL), FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7784/2010, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA OS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E LOGÍSTICA, PELAS EMPRESAS VENCEDORAS:**

✓ KANSAS AUTO PEÇAS COMERCIAL LTDA.: COM OS ITENS 05, 06, 08, 10, 13, 14, 17, 20, 25, 26, 32, 34, 35, 37, 41, 64 AO 77, 81, 82, NO VALOR TOTAL DE R\$ 21.677,00 (VINTE E UM MIL SEISCENTOS E SETENTA E SETE REAIS), CONFORME RELAÇÃO DA CONCLUSÃO DOS ITENS GANHOS POR FORNECEDOR QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DESTA.

✓ AUTO POSTO BOM CLIMA LTDA-ME: COM OS ITENS 01 AO 04, 07, 09, 11, 12, 15, 16, 18, 19, 21 AO 24, 27 AO 31, 33, 36, 38 AO 40, 42 AO 63, 78 AO 80, NO VALOR TOTAL DE R\$ 22.534,00 (VINTE E DOIS MIL QUINHENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS), CONFORME RELAÇÃO DA CONCLUSÃO DE ITENS GANHOS POR FORNECEDOR QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DESTA.

**VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 44.211,00 (QUARENTA E QUATRO MIL DUZENTOS E ONZE REAIS).**

- ORDENO NESTE ATO A DESPESA.
- PROCEDA-SE AO EMPENHO

Paty do Alferes, 27 de dezembro 2010.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL